



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria **Dr. JULIAN SILVA BARROSO**, 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2015, a contar de 01 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI

Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2689

EM 26 / 01 / 16

Publicado no DPJ Nº 5671

EM 27 / 01 / 16